



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01



ANEXO III

FORNECEDOR(A):

CNPJ:

Sr(a). Fornecedor(a).

A Prefeitura Municipal de Landri Sales-PI, por meio da Secretaria Municipal Competente, considerando a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Receita Federal do Brasil, NOTIFICA Vossa Senhoria de que:

Este município, em 01/08/2025, passou a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos, regulamentando os atos administrativos através do Decreto Municipal nº 024/2025.

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos a partir da data mencionada, deverão ser observadas as disposições da citada Instrução Normativa e o respectivo decreto municipal, quanto ao Imposto de Renda.

Ressaltamos que, nos termos do referido decreto, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS, apenas a retenção de IR será feita, se for o caso, nos moldes da citada normativa.

Portanto, repisamos a necessidade de que Vossa Senhoria observe as regras da IN RFB nº 1.234/2012, bem como do decreto municipal, em todos os documentos fiscais emitidos para este município a partir da vigência deste decreto, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido.

Vale salientar, que de acordo com o produto/serviço fornecido ao município, nos termos do objeto contratado, a alíquota do Imposto de Renda a ser retido na fonte será de ??%.

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, N° 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.landrisales@gmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/

ID: C011E1F755344

Secretaria de Administração Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

- ERRATA DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA -

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025 - PMMG/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025 - PMMG/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE ENGENHARIA VISANDO À CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM PADRÃO FNDE, CONTENDO 06 (SEIS) SALAS DE AULA, SITUADA NO LOTEAMENTO PORTAL DO EUCALÍPTO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

ITEM 12.24.5: Os atestados deverão possuir informações suficientes para qualificar e quantificar os seguintes serviços executados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, PEI 3, DIMENSÕES 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-L, REJUNTANDO, EXCLUSIVE EMBOÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.	M²	140,00
02	PINTURA SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA	M²	489,28

EDITAL: Disponível nos sites: <http://licitamonsenhorgilpi.com.br> e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Rua José Noronha, nº 75, Centro, Monsenhor Gil - PI. E-mail: monsenhorgil.cpl@gmail.com

Monsenhor Gil, 28 de julho de 2025.

José Fernando Campelo

Agente de Contratação - PMMG/PI

Evandro Leal de Abreu

Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: FC44AAFDCCD24

Secretaria de Administração Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

- ERRATA DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA -

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2025 - PMMG/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025 - PMMG/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA VISANDO À CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI, CONFORME PADRÃO ARQUITETÔNICO E DIRETRIZES TÉCNICAS ESTABELECIDAS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DA OBRA.

ITEM 12.24.5:

LOTE: QUADRA ESCOLA ZÉ IRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SERVIÇOS DIVERSOS- ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MACHA 2", REVESTIDO EM PVC FIXADA COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 2"	M²	73,50
02	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA COM REVOLVER	M²	557,00

LOTE: QUADRA ESCOLA CESAR BRITO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SERVIÇOS DIVERSOS- ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MACHA 2", REVESTIDO EM PVC FIXADA COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 2"	M²	25,73
02	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA COM REVOLVER	M²	557,00
03	PINTURA DE PISO COM TINTA À BASE DE RESINA EPOXI	M²	240,00

EDITAL: Disponível nos sites: <http://licitamonsenhorgilpi.com.br> e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Rua José Noronha, nº 75, Centro, Monsenhor Gil - PI. E-mail: monsenhorgil.cpl@gmail.com

Monsenhor Gil, 28 de julho de 2025

José Fernando Campelo

Agente de Contratação - PMMG/PI

Evandro Leal de Abreu

Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01



ATENÇÃO: pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de IR, mas sim apenas a retenção do ISS, sendo que a alíquota aplicável será correspondente à alíquota efetiva do ISS a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da prestação, sob pena da aplicação de uma alíquota de 5% (cinco por cento), nos termos do Decreto Municipal nº 024/2025.

Aproveitamos a oportunidade, para informar que, o fornecedor não sofrerá aumento da carga tributária, tendo em vista que este poderá deduzir o valor retido pelo município ao declarar seus rendimentos a UNIÃO.

Outrossim, quaisquer esclarecimentos, dúvidas, questionamentos, reclamações, impugnações ou requerimento para reequilíbrio das alíquotas aplicáveis poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal Competente.

Atenciosamente,

Secretaria Competente

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, N° 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.landrisales@gmail.com / <https://landrisales.pi.gov.br/novo/>